



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaia – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a Suspensão da Portaria nº 15/2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Sarutaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Por ordem do Poder Judiciário, emanada no processo nº 1000512-31.2024.8.26.0452, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Piraju-SP, fica suspensa a Portaria nº 15/2024, que exonerou a Senhora Mariley de Paula Pompeo Negrão, RG. 29.201.540-9 e do CPF nº 269.060.488-48, do cargo de Assessora Contábil.

Artigo 2º - A senhora Mariley de Paula Pompeo Negrão, acima qualificada, por decisão judicial, volta a ocupar o cargo de assessoria contábil da Câmara de Sarutaia-SP.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se e publique-se na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaia.
Em 12 de março de 2024.


BENDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


Pablo Bruno Garrote Vieira
1º Secretário


José Wilson Sampaio Carvalho.
2º Secretário.